

Sandra - Câmara Municipal de Pedreira

De: Prefeitura de Pedreira <notificacao@1doc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de julho de 2025 09:11
Para: patricia@camarapedreira.sp.gov.br; sandra@camarapedreira.sp.gov.br;
paulo@camarapedreira.sp.gov.br
Assunto: Projeto de Lei Crédito Suplementar
Anexos: Justificativa_PL_Credito_Suplementar.pdf;
PL_Credito_Suplementar_Cartao_Alimentacao.pdf



Ofício 2.297/2025:

Prezados

Venho respeitosamente pelo presente para encaminhar o incluso PROJETO DE LEI e justificativa que dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). A suplementação deste crédito decorre da necessidade de garantir o benefício concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pedreira (CARTÃO ALIMENTAÇÃO), instituído sobre a lei 3.636 de 10 de maio de 2017.

Solicitando neste ato a apreciação por esta casa de leis em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Atenciosamente,

—

Camila C. Mendes Castilho
Agente Administrativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Pedreira neste e-mail, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 15 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,*

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais).

O presente projeto de lei visa solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação de dotação orçamentária vigente, para viabilizar o crédito em cartão alimentação dos servidores municipais.

A suplementação deste crédito decorre da necessidade de garantir o benefício concedido aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pedreira (**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**), instituído sobre a lei 3.636 de 10 de maio de 2017.

Diante do exposto, a abertura do crédito suplementar revela-se essencial para garantir a continuidade desse benefício, trazendo vantagens para os funcionários na liberdade de escolha na alimentação, respeitando suas preferências e necessidades alimentares, bem como complementando seu salário.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradecemos.

Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 / 3893.2131

– Fax: (0**19) 3893.3185



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

PEDREIRA-SP

Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 / 3893.2131

– Fax: (0**19) 3893.3185

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/674A-B4CD-B3A1-BC0E> e informe o código 674A-B4CD-B3A1-BC0E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes despesas.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
388	02.06.01.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 525.000,00
1599	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 377.832,00
	TOTAL	R\$ 902.832,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
54	02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.35.00-01 (Serviços de Consultoria)	R\$ 1.000,00
56	02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4111	02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 100,00
72	02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
93	02.02.03.11.333.0002.2004.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 4.500,00
4112	02.02.03.11.333.0002.2004.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 100,00
102	02.02.03.11.333.0002.2004.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
3584	02.02.05.04.124.0002.2061.3.3.90.35.00-01 (Serviços de Consultoria)	R\$ 5.000,00
3586	02.02.05.04.124.0002.2061.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
3598	02.02.05.04.124.0002.2061.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
125	02.02.05.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

139	02.02.05.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
185	02.04.01.02.062.0002.2007.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
214	02.05.01-04.123.0002.2011.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4114	02.05.01-04.123.0002.2011.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
227	02.05.01-04.123.0002.2011.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
235	02.05.01-04.123.0002.2011.4.4.90.92.00-01 (Despesas de Exercícios Anteriores)	R\$ 500,00
269	02.05.02.04.124.0002.2013.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
279	02.05.02.04.124.0002.2013.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
301	02.05.03.04.129.0002.2015.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 4.000,00
315	02.05.03.04.129.0002.2015.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
339	02.05.04.04.129.0002.2016.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4119	02.05.04.04.129.0002.2016.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
346	02.05.04.04.129.0002.2016.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
367	02.06.01.04.122.0002.2017.3.1.90.92.00-01 (Despesas de Exercícios Anteriores)	R\$ 100,00
369	02.06.01.04.122.0002.2017.3.3.90.18.00-01 (Auxílio Financeiro a Estudantes)	R\$ 100,00
412	02.06.01.04.122.0002.2017.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4123	02.06.01.04.122.0002.2017.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
4125	02.06.01.04.122.0002.2018.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 100,00
4124	02.06.01.04.122.0002.2018.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
441	02.06.02.04.126.0002.2018.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
456	02.06.02.04.126.0002.2018.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4126	02.06.02.04.126.0002.2018.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
458	02.06.02.04.126.0002.2018.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
483	02.06.03.04.128.0002.2019.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
492	02.06.03.04.128.0002.2019.3.3.90.46.00-01	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Auxílio Alimentação)	
494	02.06.03.04.128.0002.2019.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 2.000,00
524	02.06.04.04.122.0002.2020.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.100,00
526	02.06.04.04.122.0002.2020.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 40.000,00
535	02.06.04.04.122.0002.2020.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4135	02.06.05.04.122.0002.2081.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4137	02.06.05.04.122.0002.2081.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
4138	02.06.05.04.122.0002.2081.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 100,00
559	02.07.01.18.541.0004.2008.3.1.90.92.00-01 (Despesas de Exercícios Anteriores)	R\$ 100,00
576	02.07.01.18.541.0004.2008.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
595	02.07.01.18.541.0004.2008.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
597	02.07.01.18.541.0004.2008.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 1.000,00
4558	02.07.01.18.541.0004.2008.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
4722	02.07.01.18.541.0004.2097.3.3.90.32.00-01 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita)	R\$ 20.000,00
4774	02.07.01.18.541.0004.2098.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4776	02.07.01.18.541.0004.2098.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 100,00
609	02.07.02.20.606.0004.2009.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4154	02.07.02.20.606.0004.2009.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4153	02.07.02.20.606.0004.2009.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
614	02.07.02.20.606.0004.2009.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 25.000,00
636	02.08.01.15.451.0005.2010.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 100,00
4157	02.08.01.15.451.0005.2010.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 50.000,00
656	02.08.01.15.451.0005.2010.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4156	02.08.01.15.451.0005.2010.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
3747	02.08.01.15.451.0005.2010.4.4.90.61.00-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

687	02.09.01.15.452.0006.2021.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 500,00
702	02.09.01.15.452.0006.2021.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4160	02.09.01.15.452.0006.2021.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
726	02.09.02.25.752.0006.2022.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 500,00
4163	02.09.02.25.752.0006.2022.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
735	02.09.02.25.752.0006.2022.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
739	02.09.02.25.752.0006.2022.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 30.000,00
764	02.09.03.15.452.0006.2023.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4165	02.09.03.15.452.0006.2023.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
775	02.09.03.15.452.0006.2023.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4164	02.09.03.15.452.0006.2023.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
798	02.09.04.15.452.0006.2024.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 983,00
4167	02.09.04.15.452.0006.2024.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 5.000,00
809	02.09.04.15.452.0006.2024.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4166	02.09.04.15.452.0006.2024.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
813	02.09.04.15.452.0006.2024.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 5.000,00
836	02.09.05.15.452.0006.2025.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 500,00
4169	02.09.05.15.452.0006.2025.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
844	02.09.05.15.452.0006.2025.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4573	02.09.05.15.452.0006.2024.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 5.000,00
887	02.09.07.15.452.0006.2027.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 500,00
4172	02.09.07.15.452.0006.2027.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
900	02.09.07.15.452.0006.2027.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4171	02.09.07.15.452.0006.2027.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
954	02.10.01.12.365.0007.2029.3.3.90.36.00-01	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	
4188	02.10.01.12.365.0007.2029.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
985	02.10.01.12.365.0007.2029.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
4187	02.10.01.12.365.0007.2029.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.000,00
989	02.10.01.12.365.0007.2029.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 20.000,00
4195	02.10.02.12.365.0007.2030.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
1047	02.10.02.12.365.0007.2030.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4194	02.10.02.12.365.0007.2030.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
3739	02.10.03.12.361.0007.2031.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 5.000,00
1171	02.10.03.12.361.0007.2031.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4204	02.10.03.12.361.0007.2031.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
1175	02.10.03.12.361.0007.2031.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 25.000,00
1185	02.10.03.12.361.0007.2031.4.4.90.61.00-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 4.917,00
3646	02.10.04.12.367.0007.2062.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 4.917,00
3649	02.10.04.12.367.0007.2062.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
4211	02.10.04.12.367.0007.2062.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1233	02.10.05.12.363.0008.2034.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 983,00
4213	02.10.05.12.363.0008.2034.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1243	02.10.05.12.363.0008.2034.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4212	02.10.05.12.363.0008.2034.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1249	02.10.06.12.364.0009.2035.3.3.90.18.00-01 (Auxílio Financeiro a Estudantes)	R\$ 983,00
4220	02.11.01.27.812.0011.2040.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
4608	02.11.01.27.812.0011.2040.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
2982	02.11.01.27.812.0011.2040.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 983,00
4219	02.11.01.27.812.0011.2040.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

4226	02.12.01.23.695.0012.2041.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1387	02.12.01.23.695.0012.2041.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4225	02.12.01.23.695.0012.2041.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1389	02.12.01.23.695.0012.2041.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
1391	02.12.01.23.695.0012.2041.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 40.000,00
1456	02.13.01.15.451.0013.2042.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 983,00
1475	02.13.01.15.451.0013.2042.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 98,00
1477	02.13.01.15.451.0013.2042.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 983,00
4237	02.13.01.15.451.0013.2042.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1634	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
1636	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 492,00
4258	02.14.01.10.301.0014.2048.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
3653	02.14.01.10.301.0014.2062.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 9.834,00
4261	02.14.01.10.301.0014.2062.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 983,00
1691	02.14.02.10.302.0014.2059.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 917,00
4266	02.14.02.10.302.0014.2059.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1700	02.14.02.10.302.0014.2059.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4264	02.14.02.10.302.0014.2059.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1728	02.14.03.10.301.0014.2049.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 4.917,00
4268	02.14.03.10.301.0014.2049.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1736	02.14.03.10.301.0014.2049.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4267	02.14.03.10.301.0014.2049.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
1796	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 983,00
4277	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1812	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.46.00-01	R\$ 492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Auxílio Alimentação)	
4276	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
4278	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1846	02.14.04.10.301.0014.2046.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4281	02.14.05.10.304.0014.2045.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 492,00
1902	02.14.05.10.304.0014.2045.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 492,00
4280	02.14.05.10.304.0014.2045.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 492,00
3413	02.14.05.10.304.0014.2045.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 30.000,00
4287	02.15.01.08.244.0015.2052.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
2008	02.15.01.08.244.0015.2052.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
3950	02.15.01.08.244.0015.2052.3.3.90.93.00-01 (Indenizações e Restituições)	R\$ 1.000,00
4286	02.15.01.08.244.0015.2052.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.000,00
2049	02.15.01.08.244.0015.2075.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4290	02.15.01.08.244.0015.2075.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
2064	02.15.01.08.244.0015.2075.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
4289	02.15.01.08.244.0015.2075.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.000,00
4634	02.15.01.08.244.0015.2075.4.4.50.42.00-01 (Auxílios)	R\$ 5.000,00
2066	02.15.01.08.244.0015.2075.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 10.000,00
2095	02.15.01.08.244.0015.2076.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 10.000,00
4292	02.15.01.08.244.0015.2076.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
2115	02.15.01.08.244.0015.2076.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4291	02.15.01.08.244.0015.2076.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
4636	02.15.01.08.244.0015.2076.4.4.50.42.00-01 (Auxílios)	R\$ 5.000,00
2136	02.15.02.08.243.0015.2050.3.3.90.30.00-01 (Material de Consumo)	R\$ 3.000,00
2140	02.15.02.08.243.0015.2050.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

4295	02.15.02.08.243.0015.2050.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 10.000,00
2142	02.15.02.08.243.0015.2050.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
2144	02.15.02.08.243.0015.2050.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 3.000,00
2168	02.15.03.16.482.0016.2056.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4299	02.15.03.16.482.0016.2056.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 5.000,00
2176	02.15.03.16.482.0016.2056.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
4305	02.15.04.08.241.0015.2083.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4307	02.15.04.08.241.0015.2083.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
4310	02.15.05.08.243.0015.2051.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
1933	02.15.05.08.243.0015.2051.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 1.000,00
4309	02.15.05.08.243.0015.2051.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.000,00
3746	02.17.01.13.392.0017.2037.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
2238	02.17.01.13.392.0017.2037.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4313	02.17.01.13.392.0017.2037.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 1.000,00
4407	02.17.01.13.392.0017.2037.4.4.50.42.00-01 (Auxílio)	R\$ 5.000,00
2250	02.17.01.13.392.0017.2072.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 5.000,00
4318	02.17.01.13.392.0017.2082.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4321	02.17.01.13.392.0017.2082.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4651	02.17.02.13.391.0017.2092.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4652	02.17.02.13.391.0017.2092.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4653	02.17.02.13.391.0017.2092.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 60.000,00
2412	02.19.01.06.181.0018.2003.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 4.000,00
4351	02.19.01.06.181.0018.2003.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 100.000,00
2431	02.19.01.06.181.0018.2003.34.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
2493	02.19.03.06.182.0018.2063.3.3.90.36.00-01	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	
4356	02.19.03.06.182.0018.2063.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 1.000,00
2498	02.19.03.06.182.0018.2063.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 100,00
2519	02.20.01.04.121.0002.2067.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4359	02.20.01.04.121.0002.2067.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 9.000,00
2528	02.20.01.04.121.0002.2067.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4358	02.20.01.04.121.0002.2067.3.3.91.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 500,00
2550	02.20.02.04.121.0002.2068.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4362	02.20.02.04.121.0002.2068.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
2556	02.20.02.04.121.0002.2068.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
4491	02.21.01.26.782.0019.2087.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4494	02.21.01.26.782.0019.2087.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
5005	02.21.01.26.782.0019.2108.3.3.90.32.00-01 (Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita)	R\$ 20.000,00
5006	02.21.01.26.782.0019.2108.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 20.000,00
4502	02.21.02.26.122.0019.2088.3.3.90.36.00-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 1.000,00
4504	02.21.02.26.122.0019.2088.3.3.90.40.00-01 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)	R\$ 500,00
4505	02.21.02.26.122.0019.2088.3.3.90.46.00-01 (Auxílio Alimentação)	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 902.832,00

ARTIGO 3º) – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.

ARTIGO 4º) – Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 15 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	525.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	377.832,00
Total.....		R\$	902.832,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	2.600,00
2.004	Manutenção do PAT	R\$	5.100,00
2.061	Manutenção da Unidade de Controle Interno do Município	R\$	10.500,00
2.005	Manutenção da Asses. De Rel. Públicas/Imprensa Divulgação/Junta Serviço Militar	R\$	1500,00
2.007	Manutenção da Sec. Municipal dos Negócios Jurídicos	R\$	500,00
2.011	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria	R\$	3.000,00
2.013	Manutenção do Departamento da Contabilidade	R\$	1.500,00
2.015	Manutenção Departamento de Rendas	R\$	4.500,00
2.016	Manutenção Departamento de Fiscalização	R\$	2.500,00
2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	1.200,00
2.078	Manutenção do Tiro de Guerra	R\$	600,00
2.018	Manutenção Departamento de Informática	R\$	16.000,00
2.019	Manutenção Departamento de Recursos Humanos	R\$	3.500,00
2.020	Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrimônio	R\$	41.600,00
2.081	Manutenção Ouvidoria Municipal	R\$	2.100,00
2.008	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	R\$	7.100,00
2.097	Programa Educação Ambiental	R\$	20.000,00
2.098	Manutenção do Zoobosque	R\$	1.100,00
2.009	Manutenção da Agricultura Familiar	R\$	27.000,00
2.010	Manutenção Departamento Desenvolvimento Urbano/Plan. Econômico	R4	61.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.021	Manutenção Secretaria Municipal Serv. Urbanos	R\$	1.500,00
2.022	Manutenção Divisão de Iluminação Pública	R\$	32.000,00
2.023	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins	R\$	2.500,00
2.024	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	R\$	11.983,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	1.500,00
2.094	Impl. De Regularização e Fiscalização dos Serviços de Limpeza Pública e Resíduos Urbanos	R\$	5.000,00
2.027	Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. De Veículos	R\$	2.000,00
2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	23.500,00
2.030	Manutenção da Divisão Pré-Escolar	R\$	1.500,00
2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	35.917,00
2.062	Manutenção do NAECAP	R\$	5.901,00
2.034	Manutenção do Depto. De Ensino Profissionalizante	R\$	2.459,00
2.035	Transporte Escolar p/ Alunos Cursos Técnicos e Universitários fora do Município	R\$	983,00
2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	2.459,00
2.041	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	R\$	141.476,00
2.042	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	R\$	2.556,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	1.476,00
2.062	Manutenção do NAECAP	R\$	10.817,00
2.059	Manutenção da Divisão CAPS	R\$	2.393,00
2.049	Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica	R\$	6.393,00
2.046	Manutenção da Divisão PSF	R\$	3.443,00
2.045	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	R\$	31.476,00
2.052	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social	R\$	4.000,00
2.075	Manutenção do CRAS	R\$	19.000,00
2.076	Manutenção do CREAS	R\$	16.500,00
2.050	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	R\$	18.000,00
2.056	Manutenção da Divisão de Habitação	R\$	7.000,00
2.083	Manutenção do Fundo do Idoso	R\$	2.000,00
2.051	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	3.000,00
2.037	Manutenção da Divisão de Cultura, Eventos e Coordenadoria do Centro Cultural	R\$	7.000,00
2.072	Programa Festividades Culturais	R\$	5.000,00
2.082	Manutenção Divisão de Adm. De Biblioteca	R\$	1.500,00
2.092	Manutenção do Depto. De Museus	R\$	61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.003	Manutenção da Guarda Municipal	R\$	154.000,00
2.063	Manutenção da Defesa Civil	R\$	6.100,00
2.067	Manutenção do Depto. De Orçamento e Gestão	R\$	11.000,00
2.068	Manutenção do Depto. De Projetos	R\$	2.000,00
2.087	Manutenção do Depto. De Trânsito e Transportes Urbanos	R\$	1.500,00
2.108	Programa Educação no Trânsito	R\$	40.000,00
2.088	Manutenção do Depto. Adm. De Planejamento, Estudos, Projetos e Eventos	R\$	2.000,00
Total.....		R\$	902.832,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 674A-B4CD-B3A1-BC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 21/07/2025 16:27:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/674A-B4CD-B3A1-BC0E>